



PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JONAS ROHR”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Jonas Rohr**”, a via pública com duas conexões, com início na Rua Edílson Caetano Paes, e término na Rua Edjalma Ferreira da Cunha, entre as quadras 200 e 201, no bairro Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de agosto de 2021.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua “**Jonas Rohr**” na supracitada localidade, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que os seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um ente querido. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares do senhor **Jonas Rohr**.

Filho de Jacob Emílio Rohr e Maria Moreira Rohr, Jonas foi um cidadão que vivia os princípios cristãos de forma efetiva, era respeitado e considerado em todos os meios onde convivia. Foi casado com Odisseia Bertholi Rohr, com quem teve três filhos Judson Bertholi Rohr (engenheiro), Vânia Márcia Rohr Machado (dentista) e Lincoln Bertholi Rohr (médico), sete netos e bisnetos.

Senhor Jonas foi sócio fundador da Casa Rohr, empresa que sempre atuou em Itapemirim desde a sua fundação, há mais de 70 anos.

Era a princípio quem supria a região com alimentos, móveis, materiais de construção e demais. Atualmente conhecida como Rohr & Cia, a empresa possui filiais na Vila do Itapemirim e em Itaipava, mantendo assim o seu compromisso com o desenvolvimento econômico do município.

O terreno utilizado para loteamento no entorno da rua a qual pleiteamos nomear, pertencia ao mesmo e aos seus três irmãos, em consideração ao que aqui foi mencionado e apoiados pelos moradores que ali residem, seus familiares que ainda hoje mantêm lotes e imóveis no município de Itapemirim, manifestaram o desejo de que esta rua receba o nome de **Jonas Rohr**, como justa e merecida homenagem.

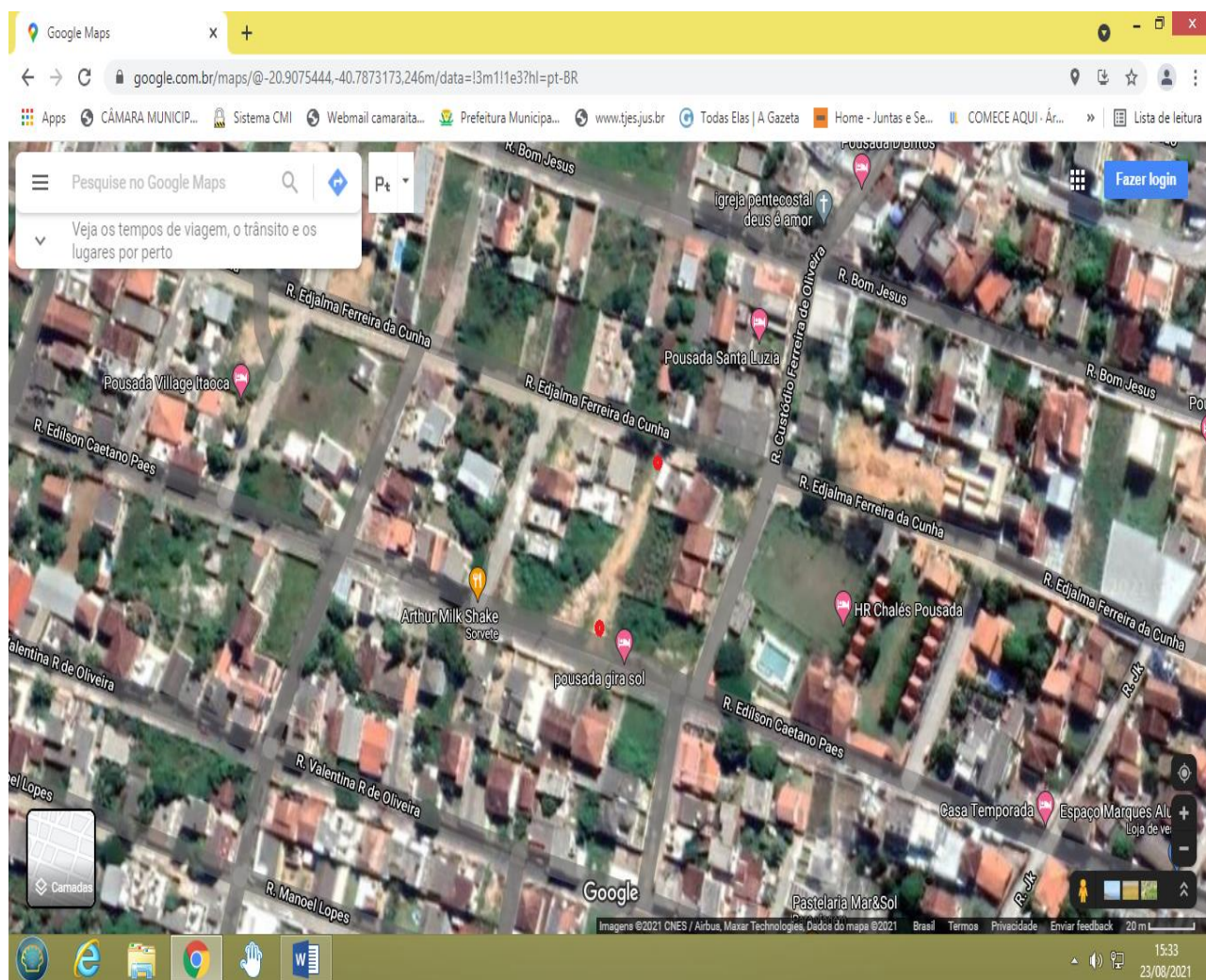
Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

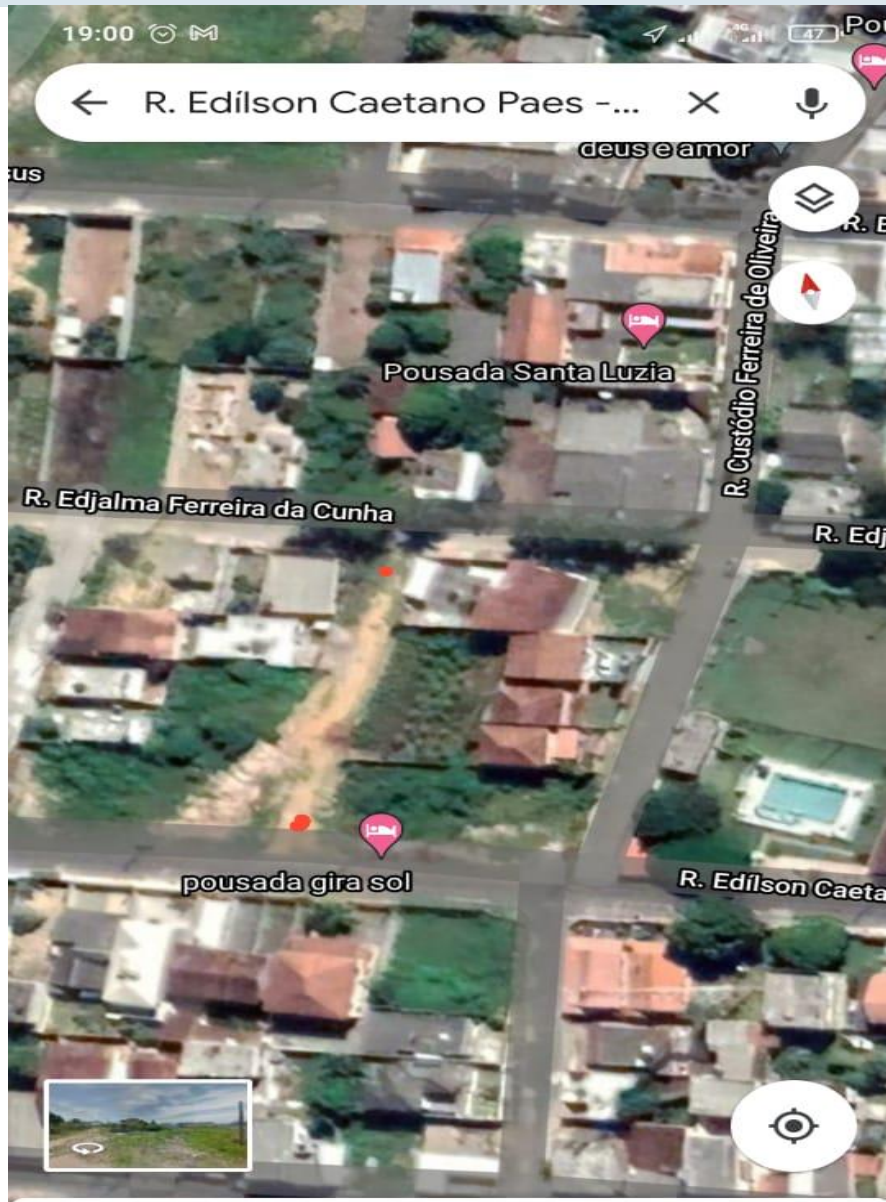




Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2021.

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador – Partido Republicanos





R. Edilson Caetano Paes - Itaipava
Itapemirim - ES, 29330-000 · 🚗 21 min



